

**PORTARIA Nº 433/2018.**

PRORROGA por mais 30 (trinta) dias a licença maternidade da Enfermeira ESF, Padrão “9”, Matrícula 1507, **MARIANGELA ROMANO DOS SANTOS.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 31, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23/12/2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 93.022, datado de 19/03/2018, PRORROGA de 11/07/2018 a 09/08/2018, a licença maternidade por guarda provisória para fins de adoção, da Enfermeira ESF, Padrão “9”, Matrícula 1507, **MARIANGELA ROMANO DOS SANTOS**, concedida conforme Portaria Nº 432/2018, de 20/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de março de 2018.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

LCND.